



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07707/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00222 - 12.365.2002.2292 - 31901600 10.000,00

Remanejamento de saldos para folha de pagamento

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00220 - 12.365.2002.2292 - 31901100 10.000,00

Remanejamento de saldos para folha de pagamento

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

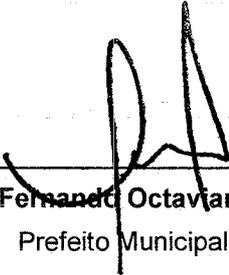
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 10.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

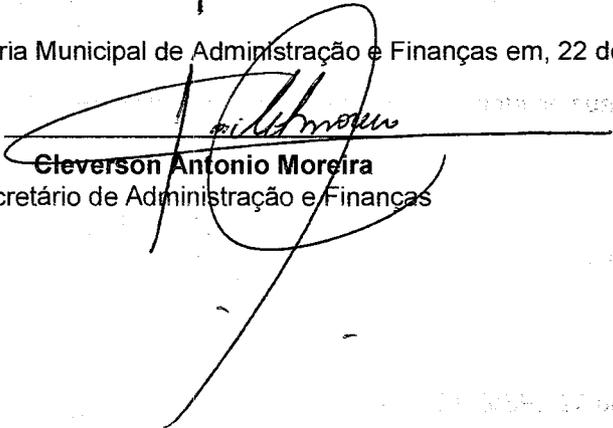
Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	20.365.247,86
Utilizado:	8,15 % 13.992.152,14		

AGUDOS/SP, 22 de julho de 2022



Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 22 de julho de 2022



Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **02 de agosto de 2022.**

Páginas: **02 e 03 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos – ed. extra.**